



Vistos etc,

I. Com supedâneo no inciso II, §3º, do artigo 62 do R.I., alterado pela Resolução nº 186/2011 e preenchidos os requisitos extrínsecos do artigo 28 da L.O.M e artigo 43 do RI, DECLARO aberta a Comissão Especial de Inquérito, objeto do Requerimento nº 162/2025 apresentado em Sessão Ordinária de 31 de março de 2024

II. Observada a representação proporcional dos partidos foram indicados os Vereadores Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”, Luciana Batista – “Luciana do Lessio”, Áidano Aparecido de Souza – “Du da Farmácia” para que dentro do organismo deverão eleger o Presidente e Relator;

III. Fica concedido o prazo 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos prorrogável por até a metade a pedido e mediante deliberação Plenária (Art. 43, §2º do RI);

IV. À Secretaria para providências da respectiva Portaria;

V. Encaminhe-se, por ofício, cópia do Requerimento e demais documentos à Comissão Especial de Inquérito para instrução dos autos.

VI. Oficie-se o Executivo Municipal, dando-se conhecimento com cópia da propositura.

VII. Encaminhe-se para o setor jurídico para as demais providências e acompanhamento dos trabalhos.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025

**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
**Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E4K59RXRG20TC508>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: E4K5-9RXR-G20T-C508**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento Nº 162/2025 - PROTOCOLO: 1617/2025 - 31/03/2025 - 12:58 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: E4K5-9RXR-G20T-C508